



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4704- Extraordinária

Página 21 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 19 de 1º de abril de 2026.

**Delibera pela prorrogação de vigência da
manutenção de inscrição do CRAS VI-
Itinerante no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária** levada a efeito no **dia 1º de abril de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 41, de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando o processo de recomposição do CMAS devido à mudança de mandato da Gestão 2024-2026 para a Gestão 2026-2028, e que a análise dos pedidos de manutenção de registro e solicitações de novas inscrições demandam de apropriação técnico-metodológica acerca da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência da manutenção de inscrição do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VI - Itinerante** no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná por 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de abril de 2026.

- Assinado Eletronicamente -

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

Inserido por Ana Maria Krolow em: 02/04/2026 09:22:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 02/04/2026 11:31:50.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.a3b506f6-55f2-44b2-82f5-91c26c729932>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4704- Extraordinária

Página 22 de 45

Assinaturas

Página: 1



Documento: 7428/2026 - Resolução 19-2026.pdf
Data: 02/04/2026 09:22:31

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 02/04/2026 11:31:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código a3b506f6-55f2-44b2-82f5-91c26c729932